BOLETIM AMBIENTAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, Quinta-feira, 30 de Setembro de 2021. Boletim Ambiental nº 171

Licenças Solicitadas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **AUGUSTO DINIZ JUNQUEIRA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2021957;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 30 de Setembro de 2021.

Protocolo: 1767

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **AREIAL BORGES LTDA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2021953;
Atividades:
• B3.1 - Extração/ dragagem de areia e cascalho em curso hídrico/ manancial, sem tratamento/ beneficiamento.

Tipo: LAE
Data: 30 de Setembro de 2021.

Protocolo: 1769

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **VOLMIR ANTONIO MAGGIONI**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2021955;
Atividades:
• A2.2 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta..

Tipo: REG
Data: 30 de Setembro de 2021.

Protocolo: 1770

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **DORCELY MARIA DE OLIVEIRA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2021956;
Atividades:
• A2.2 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta..

Tipo: REG
Data: 30 de Setembro de 2021.

Protocolo: 1772

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **GLÓRIA MARIA TAVARES GIL**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 2021954;
Atividades:
• A1.1 - Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris);
• Y1.2 - Pecuária extensiva e semiextensiva.

Tipo: LAO
Data: 30 de Setembro de 2021.

Protocolo: 1774

Licenças Emitidas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **AUGUSTO DINIZ JUNQUEIRA**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2021809;
Atividades:
• Y1.1 - Registro de corte de árvores isoladas por hectare em área rural consolidada, exceto se forem espécies tombadas..

Tipo: REG
Data: 30 de Setembro de 2021.

Protocolo: 1768

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **VOLMIR ANTONIO MAGGIONI**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2021810;
Atividades:

• A2.2 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta..

Tipo: REG
Data: 30 de Setembro de 2021.

Protocolo: 1771

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **DORCELY MARIA DE OLIVEIRA**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 2021811;
Atividades:
• A2.2 - Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta..

Tipo: REG
Data: 30 de Setembro de 2021.

Protocolo: 1773

Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=202127302021273036

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse:
www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental
e no campo de validação insira o seguinte código:

202127302021273036

Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.